

Protocolo 3.696/2026

De: Wagner Matheus Jorenti

Para: SMCET - EDITCULT - Editais - Cultura

Data: 24/04/2026 às 15:22:17

Setores (CC):

SMCET - EDITCULT

Setores envolvidos:

SMCET - EDITCULT

Protocolo Interposição de Recursos

Anexos:

Justificativa_e_valores.pdf

Recurso.pdf

Projeto Musical - Atualização de Valores e Justificativa

Ressaltamos o grande interesse em participar deste edital, motivo pelo qual realizamos uma reavaliação cuidadosa dos valores apresentados inicialmente, buscando uma distribuição mais equilibrada e justa entre todos os profissionais envolvidos no projeto.

Item	Valor (R\$)
Cachê artístico (Matheus Jorente)	1.100
João Paulo Batista (contrabaixo)	700
Rafael Luiz Jorenti (teclado)	700
Pedro Cetti (baterista)	700
Transporte	400
Produção	400
Total	4.000

Observação: Todos os valores previstos neste projeto serão devidamente comprovados por meio de registros financeiros, incluindo comprovantes bancários, transferências via depósito ou PIX, garantindo total transparência na prestação de contas.

Justificativa

O presente projeto justifica-se pela importância de promover o acesso à música ao vivo de qualidade, valorizando a cultura popular e contribuindo para a formação e ampliação de público. A proposta busca proporcionar uma experiência artística envolvente, que una entretenimento e conteúdo cultural, fortalecendo o vínculo entre artista e comunidade. Além da apresentação musical, o projeto se destaca por seu caráter educativo, ao incluir momentos de interação com o público, nos quais serão compartilhadas experiências sobre a carreira artística, os processos criativos e os desafios da profissão musical. Essa troca contribui para aproximar o público do fazer artístico, despertando interesse, identificação e valorização da cultura. A realização do projeto também incentiva a economia criativa local, ao envolver músicos e profissionais da área, promovendo a circulação cultural e fortalecendo a cadeia produtiva da música. Dessa forma, a iniciativa não se limita ao entretenimento, mas se consolida como uma ação cultural relevante, que promove acesso, formação, valorização artística e impacto social.

Proponente: Vagner Matheus Jorenti

Projeto: Música que Conecta

À Comissão de Avaliação,

Venho respeitosamente interpor recurso em relação à pontuação atribuída ao projeto “Música que Conecta”, especialmente nos critérios 1, 2 e 3, apresentando os seguintes esclarecimentos:

1. Trajetória Cultural e Capacidade Técnica (Critério 1)

O projeto apresentou portfólio do proponente com comprovações de atuação artística, bem como materiais que evidenciam a realização de apresentações em diferentes contextos.

Em relação aos integrantes, ressalta-se que são músicos atuantes e experientes, com vivência prática em shows e eventos, sendo a apresentação do portfólio da banda uma forma de demonstrar a atuação coletiva do grupo, que reflete diretamente a execução do projeto proposto.

Embora os portfólios individuais não tenham sido apresentados de forma detalhada no ato da inscrição, a experiência do conjunto foi devidamente representada. Dessa forma, solicita-se a reavaliação da pontuação, considerando a capacidade técnica comprovada do grupo.

2. Concepção Artística, Originalidade e Relevância (Critério 2)

O projeto “Música que Conecta” tem como proposta central a criação de uma experiência interativa, dinâmica e emocional, promovendo a conexão direta entre artista e público por meio da música.

A estrutura do show foi pensada de forma estratégica e progressiva, sendo dividida em blocos que conduzem a experiência do público ao longo da apresentação. O primeiro

bloco é composto por clássicos do sertanejo, com repertório de forte apelo afetivo e reconhecimento popular, proporcionando identificação imediata e conexão emocional.

Na sequência, o segundo bloco apresenta uma transição para o pagode e o pop, elevando a energia do ambiente e estimulando maior participação do público, com momentos de interação direta, resposta coletiva e adaptação do repertório conforme a reação da plateia.

Esse formato torna cada apresentação única, pois valoriza a leitura de público em tempo real, característica marcante da atuação do proponente.

Além disso, o projeto busca fortalecer o vínculo social por meio da música como linguagem universal, promovendo engajamento coletivo e valorização da cultura popular, configurando um diferencial dentro da proposta artística apresentada.

Dessa forma, entende-se que há elementos de originalidade, planejamento e impacto cultural que podem ser considerados de maneira mais abrangente na reavaliação deste critério.

3. Viabilidade Técnica, Gestão Financeira e Equidade (Critério 3)

Em relação à distribuição orçamentária, esclarece-se que o valor destinado ao proponente não se refere exclusivamente à apresentação artística, mas também engloba funções essenciais para a realização do projeto, tais como produção, direção musical, organização geral, ensaios e logística.

Os valores destinados aos demais músicos foram definidos considerando a limitação orçamentária do edital e a viabilidade de execução do projeto dentro do valor total disponível. Ressalta-se que não há intenção de desvalorização dos profissionais envolvidos, mas sim uma adequação à realidade financeira proposta.

Ainda assim, o proponente demonstra total disponibilidade para readequação dos valores, caso necessário, buscando maior equilíbrio e alinhamento com as diretrizes apontadas pela comissão.

Considerações Finais

Diante dos esclarecimentos apresentados, solicita-se a reavaliação da pontuação atribuída ao projeto, considerando a experiência do grupo, o detalhamento da proposta artística e os aspectos técnicos e financeiros aqui justificados.

O projeto “Música que Conecta” tem como objetivo principal promover a integração social e cultural por meio da música, oferecendo ao público uma experiência participativa e de alto engajamento, alinhada aos propósitos do edital.

Atenciosamente,

Vagner Matheus Jorenti



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73C9-F495-8026-C7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER MATHEUS JORENTI (CPF 364.XXX.XXX-63) em 24/04/2026 15:23:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/73C9-F495-8026-C7DB>